



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES

DPO - Encarregado de Protecção de Dados

Magistrado judicial:

Nuno Luís Lopes Ribeiro.

As funções do DPO, em cada um dos Tribunais da Relação e no âmbito da actividade administrativa, tal como descritas no Regulamento (EU) n.o 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 - Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD), podem ser sintetizadas no seguinte:

- Informação e aconselhamento dos Tribunais da Relação, seus funcionários e subcontratantes, a respeito das obrigações emergentes do regime de protecção de dados;
- Apreciação da conformidade com esse regime, das políticas e actividades dos Tribunais da Relação, incluindo a repartição de responsabilidades com subcontratados, as práticas de detecção e resposta a eventuais violações de dados pessoais, a sensibilização e formação do pessoal implicado nas operações de tratamento de dados e as auditorias correspondentes;
- Cooperação e ponto de contacto com a autoridade de controlo;

O DPO nomeado pode ser contactado, sobre assuntos relacionados com as suas funções:

- por email, para o endereço:

dpo.csm@csm.org.pt

- por correio, para o endereço:

**Encarregado de Protecção de Dados
Conselho Superior da Magistratura
Rua Mouzinho da Silveira n.º 10
1269-273 Lisboa.**